



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE RONDÔNIA



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2020**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020, com início às 10h30m, reuniram-se na Sede Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, à Av. Duque de Caxias, nº 508, Caiari, nesta Capital, a Comissão de Licitação, constituída e nomeada pela Portaria nº. 059 e 13 de janeiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial da União nº. 125, quarta-feira, de 02 de julho de 2019 – seção 2, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a abertura da carta convite e julgamento das propostas referente ao processo n.º 01/2020, objeto do edital do processo licitatório n.º 001/2020, oriundo do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em móveis planejados ao objeto licitado, sendo este: para o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, localizado no Bairro Caiari, nesta Capital, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes, contendo as documentações e as propostas de preços serão abertos neste ato. A presente Carta Convite 01/2020 teve sua divulgação realizada através de publicação no site do CRO-RO e no mural da secretaria do CRO-RO, de 24 de janeiro de 2020. No Endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do edital, a comissão de licitação, deu início aos trabalhos, onde compareceram somente a empresa abaixo: **1- PLANTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ 20.282.589/0001-75**, representada por Sra. Natasha Rossendy Teramoto, foram vistas pela comissão e representantes presentes. Ressaltando que a não regularização da referida documentação acarretará nas sanções previstas no §2º do art. 43 da Lei. 123/2006, sendo assim, conforme análise a comissão julga HABILITADA para a presente licitação. Ato contínuo, em análise da proposta documentos apresentados pela empresa **1- PLANTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ 20.282.589/0001-75**, constatou-se haver uma irregularidade nas documentações apresentadas, sendo assim, aberto um prazo de 5 dias úteis para entrega da certidão de FGTS previsto em lei. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no Edital, após análise, decide, por unanimidade de seus membros, homologar o presente procedimento licitatório, e julgar, e declarar como vencedora do objeto desta licitação do CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, no município de Porto Velho/RO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital), à empresa **1- PLANTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ 20.282.589/0001-75**, perfazendo o valor global de **R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos quarenta reais)**, sendo pagamento mensal no valor do correspondente ao serviço executado. Ficando condicionada a Adjudicação do objeto da presente licitação. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os

*Natasha R. Teramoto*

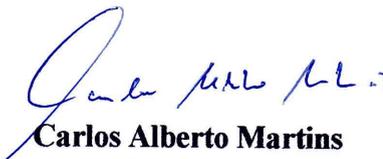
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

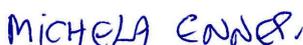
*[Handwritten mark]*

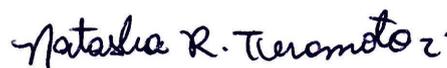


trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

  
**Carlos Alberto Martins**  
Presidente

  
**Maiara de Oliveira Batista**  
Secretária

  
**Michela Ennes Fernandes**  
Membro

  
**Sra. Natasha Rossendy Teramoto**  
Representante  
**PLANTEC**  
CNPJ: CNPJ 11.007.543/0001-57